

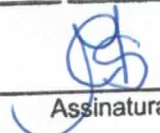


INDICAÇÃO Nº 03/2019

Senhor presidente, venho à presença de V.Exa., lastreado no termos do art. 178 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana/ES, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que a **Lei Nº 3.037/2019** (Programa Fique em Dia) **seja prorrogada até o dia 29.11.2019** em razão da grande importância que a referida lei tem para o município e em função da alta demanda gerada com a procura pelos contribuintes.

Viana/ES de 30 de outubro de 2019.


IDOMAR JOSÉ PASSAMAI
Vereador

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	Protocolo nº <u>2637</u>
	<u>30 / 10 / 2019</u>
	 Assinatura